

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

DESTOMBAMENTO: REFLEXÕES SOBRE A (DES)CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL (1937-1955).

Carolina Pedro Soares

Mestranda em História no Programa de Pós Graduação do IFCH/UNICAMP

carollsoares@gmail.com

A presente reflexão integra minha pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós Graduação de História Unicamp, e visa apresentar um panorama sobre o destombamento enquanto parte integrante das políticas de patrimônio cultural, no âmbito do órgão de patrimônio federal, o SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – e de suas práticas: o que motiva e justifica a prática do destombamento de bens salvaguardados. Instituído pelo Decreto Lei nº 3866/1941, o destombamento é parte das políticas patrimoniais do Estado Novo e vai na contramão da construção do discurso hegemônico do patrimônio cultural nacional, na assim chamada “fase heroica” do órgão durante a Era Vargas, com consequências até os dias de hoje.

Tanto o tombamento quanto o destombamento recorrem ao critério de interesse público para justificar o ato administrativo de proteção e cancelamento do mesmo, deixando em aberto que o interesse público tenha que ser analisado e pensado caso a caso em ambos os atos do executivo.

Deste modo, tendo em vista os múltiplos agentes envolvidos nos processos de destombamento, bem como as motivações, justificativas e leis que tangem este procedimento e observando a atuação das redes regionalizadas e as consequências será apresentado um panorama de três que contemplam algumas reflexões dentro dos eixos de origem do decreto que legaliza o destombamento, em seguida, as redes regionalizadas e projetos urbanos e, por fim, um terceiro eixo que engloba os casos de “retombamentos”, ou seja, bens que foram destombados e tombados novamente. Pretende-se com isso situar as práticas do destombamento dentro da construção das políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

O DECRETO-LEI 3.866/1941

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A seleção de memórias a serem preservadas, feita pelo Estado brasileiro, tem início antes da criação do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (SPHAN) (MAGALHÃES, 2004), mas toma forma burocrática e oficial com a homologação do Decreto-Lei nº 25/1937, que instituiu o órgão responsável pela atribuição de valor ao cenário cultural nacional, de modo técnico e qualificado, para que este passe a representar a memória de uma nação, o SPHAN. É nesse sentido que a noção de patrimônio é um discurso construído no presente, preservando para um futuro, relativo à um passado de tradições (LE GOFF, 2012) e que remetem a uma materialidade da história e de seu território.

Em complemento, o destombamento é uma figura do Executivo que cancela o tombamento, tal como instituído, em 1941, pelo Decreto-Lei 3.866 e em vigor até os dias de hoje. Ele foi regulamentado para que, em caso de haver interesse público que se sobreponha ao interesse e função social do tombamento, este possa ter sua salvaguarda cancelada, ficando esta decisão a cargo do chefe máximo do Estado nacional. Assim, conforme o decreto:

O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. (BRASIL, 1941)

É no contexto do Estado Novo (1937-1945), uma ditadura com chefe civil que tinha entre as metas de governo a construção de uma tradição político cultural, e que se expressa a necessidade de criação de novas instituições e práticas políticas estatais para o estabelecimento de uma nova modernidade¹. Por isso, como destaca Radun, a simplicidade com que a forma estabelecida para o destombamento acontece em oposição

¹ O Período do Estado novo quando analisado, precisa abandonar “explicações simplistas e maniqueístas, uma vez que o desafio é compreender um conjunto diversificado de políticas, muitas vezes contraditórias e ambíguas, que convivem e disputam espaço em um contexto nacional e internacional tenso” ROLLEMBERG, Denise. ; QUADRAT, Samantha. V. (Org.) . A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no Século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

à toda a complexidade jurídica, política e social do tombamento, chama a atenção (RADUN, 2016).

Dentro deste contexto, entre os anos de 1941, da criação do decreto, e 2016, foram realizados 16 destombamentos pelo órgão se valendo deste decreto que ainda está em vigor. Durante a Era Vargas, período em que incidiu a maior quantidade de tombamentos pelo órgão federal, ocorreram oito, ou seja, metade de todos os casos.

Embora os casos de destombamento no Rio de Janeiro tenham tido alguma visibilidade, dado o destaque por ser a capital federal à época e estar envolto no caso das obras de abertura da Avenida Presidente Vargas, que forçosamente exigia os destombamentos; e que ocasionou, tanto demolições integrais – Igreja de São Pedro dos e a Igreja Bom Jesus Calvário – quanto parciais – Campo de Sant'Anna – não foi naquela cidade a origem do Decreto-Lei que cancela a salvaguarda dos bens.

Assim sendo, apresenta-se o “caso zero”, da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Porto Alegre, que dá origem ao Decreto-Lei que permite o destombamento; um segundo eixo com destaque as disputas das redes regionalizadas e nacionais, associadas com os casos de Salvador e Rio de Janeiro; e a introdução as discussões de um terceiro eixo que engloba os casos de “retombamentos” e a preservação de ruínas, com o Forte do Buraco, em Pernambuco, como resistência ao destombamento e o apagamento de memória.

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PORTO ALEGRE E AS REDES LOCAIS DE VARGAS

Conforme aponta Chuva (2017), o primeiro destombamento homologado logo após o Decreto Lei nº3866/1941 foi o da Igreja de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Porto Alegre, ainda em 1941, por motivações ligadas a essas redes de trocas e que atendiam interesses de alianças locais e que tangenciam o órgão em sua prática.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Imagem 1– Foto da fachada da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Porto Alegre (RS)



Fonte: Rede de arquivos do Iphan - Arquivo Central do IPHAN - Seção Rio de Janeiro (ACI-RJ).

Esse caso de destombamento, à época da instituição das políticas de preservação do patrimônio pelo Estado Novo, SPHAN deu-se, em 1938, após sucessivas discussões no Conselho Consultivo do SPHAN. Foi considerado e inscrito no bem de tombamentos históricos, incorrendo nas polêmicas à época – e ainda atuais – sobre a preservação histórica e não arquitetônica e o que caberia à preservação histórica de monumentos se

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

sobreposta a da arquitetura. Tal tombamento, apoiado por membros Instituto Histórico e Geográfico de Porto Alegre e pelo então secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, sofreu resistência da Cúria Metropolitana e, principalmente, do arcebispo de Porto Alegre, João Becker.

Após carta enviada pelo arcebispo ao presidente Getúlio Vargas, o presidente questionou Rodrigo Melo Franco dos motivos para não terem sido executadas as obras de restauro para o tombamento, como acordado como condicionante para que ocorresse a preservação, neste caso. Por sua vez, Rodrigo Melo Franco recorreu ao ministro Capanema, e esclareceu que havia outras obras com prioridade, e como tréplica, recebeu instruções do presidente Getúlio Vargas para que enviasse à Porto Alegre um técnico para solucionar o caso.

Mesmo com o empenho dos técnicos do Sphan e a verba para a obra, novamente em 1941, o arcebispo recorreu a Vargas, e em resposta ao presidente, Rodrigo Melo Franco passou a defender o tombamento com base na legalidade do ato, comunicando terem sido obedecidos todos os procedimentos regulares ao tombamento e ao projeto de restauro. Note-se que estes embates entre os técnicos e as ações do poder executivo são observados, também, em outras esferas.

Assim, em 08 de dezembro de 1941, o cancelamento do tombamento é promulgado com base no Decreto Lei 3866, instituído em 29 de novembro de 1941, “atendendo a motivos de interesse público”. A utilização do mesmo argumento recorrente aos tombamentos coloca em pauta a produção simbólica executada pelo poder estatal, “com a retórica discursiva do interesse público” ou seja, o Estado intervém de modo a manter ou construir o Estado idealizado, com justificativa para o coletivo, mas por vezes, como neste caso, em defesa do interesse das redes que compõe e fortalecem.

REDES E REFORMAS URBANAS

A questão urbana no Brasil sempre foi central, desde a formação dos primeiros núcleos urbanos. Contudo, no final do século XIX, há uma intensificação de propostas urbanas balizadas por projetos de planejamentos em diversas cidades pelo território nacional. Trata-se de um período marcado pela elaboração de planos que pensam o conjunto da totalidade da área urbana, que “propõem uma articulação entre os bairros, o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

centro e a extensão das cidades através de sistema de vias e de transportes”, com destaque para o plano viário, dado pela popularização do automóvel entre a elite que passa a utilizá-lo em deslocamentos entre a casa e o espaço público (LEME, 2005: 25).

A arquitetura civil presente nos centros urbanos no começo do século XX sofre ameaças, e vê na preservação do patrimônio histórico, institucionalizado com o Decreto Lei 25/37 a possibilidade de manutenção da história e da memória das cidades. Este é o pano de fundo para o tombamento do imóvel à Rua Carlos Gomes, 26, na cidade de Salvador, na Bahia, realizado dentre os 55 tombamentos iniciais realizados pela Superintendência do Sphan na Bahia, capitaneada por Godofredo Filho.

O imóvel fez parte da rede de comércio de luxo interligada ao Hotel Sul-Americano, demolido em 1942 (BATISTA, 2014), localizado na conjunção da Rua Carlos Gomes, com a Avenida Sete de Setembro. A ligação com o comércio de elite, de um imóvel que possui estilo agradável às diretrizes de preservação do SPHAN em 1938, demonstram as motivações de tombamento de um edifício civil, sendo que há outros exemplares na mesma rua, do lado oposto e de ruas adjacentes ligados à essa memória, que permanecem tombados².

Imagem 2– Vista lateral, em direção a Praça Castro Alves, da casa à Rua Carlos Gomes, 26, Salvador, Bahia. ~1938.

²Imóveis próximos tombados: Casa à rua Carlos Gomes, 57, tombada em julho de 1938; e a Casa à Avenida Joana Angélica, 149, tombada em abril de 1938. Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20Bens%20Tombados%20por%20Estado.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021



Fonte: Rede de Arquivos Iphan

A referência ao contexto social pela qual passava a cidade de Salvador, com problemas de encarecimento de moradia na região, já durante a gestão do prefeito Durval Neves da Rocha (1938-1942), por conta das renovações urbanas, que, aliado à outros projetos e redes, coloca a questão social como problemática tangente, mas não destacada nos projetos de modernização, apesar de ter peso determinante em uma higienização da região central e do imóvel em discussão ser integrantes do grupo de demolições sensíveis a essa temática.

Godofredo Filho esteve à frente da Superintendência desde que foi criado (1937) até o ano de 1974. Nascido em Feira de Santana, Godofredo Filho teve formação humanística e seguiu carreira enquanto escritor e mestre, sendo convidado, em 1925 a lecionar na Escola Normal de Feira de Santana. No ano seguinte, esteve no Rio de Janeiro, a convite de Manuel Bandeira, e, nesta ocasião, também se encontra com Mário de Andrade e Carlos Drummond de Andrade. É neste momento que ele passa a integrar a rede patrimonial e modernista que, em 1937, toma a forma do órgão federal de preservação, se aproximando, ainda, de nomes como Gustavo Capanema, Plínio Salgado, Assis Chateaubriand, Alceu Amoroso Lima, entre outros (MATTOS, 2014:49).

O trabalho de Godofredo Filho foi diversas vezes exaltado em cartas trocadas com Rodrigo Melo Franco de Andrade, e institucionalmente, tinha o reconhecimento dentro de uma rede de intelectuais baianos e modernistas. Contudo, não se pode afirmar sua força

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

nas construções políticas regionais em que estava inserido, principalmente quando no início de seu mandato à frente da Delegacia do Patrimônio da Bahia, em que chega à prefeitura da capital baiana o Engenheiro Durval Neves.

A cidade de Salvador enfrentava, desde a entrada no período republicano, diversas reformas urbanas, sempre com a ideia contínua de reinício, de recomeço e modernização. A soma da questão estética-higienista e da melhoria da infraestrutura é o que impõe as mudanças ao território urbano na maior parte das capitais brasileiras no período de 1930 e 1950, que coincide com o período político do Estado Novo, que por sua vez tem entre suas maiores bandeiras a modernização do território ao mesmo tempo em que resgata seus mitos de origem.

Inserida neste contexto nacional, a Escola Politécnica da Bahia (EPB) tem papel central na formação dos engenheiros e políticos que governarão a maior parte do sistema administrativo das cidades e do Estado na Era Vargas. Tanto o governador, Lindolfo Alves, quanto o prefeito Neves da Rocha são formados na EPB. A Escola era voltada para a formação regional dos filhos das classes médias urbanas, com corpo docente regionalizado, contanto com alguns professores cariocas e estrangeiros (BATISTA, 2014).

Durval Neves, prefeito de Salvador no período, é figura central na análise do destombamento do imóvel à Rua Carlos Gomes, 26. Integrante da leva de prefeitos-engenheiros soteropolitanos³, quando assume a prefeitura da capital da Bahia, em 1938, propõe, além das reformas urbanas, uma série de reformas administrativas, que também são marcas dos regimes regionais de estadistas no período varguista.

O alarmante remodelamento da cidade, que contava com a demolição de grandes trechos urbanos do centro de Salvador, somado ao recém-criado Sphan, chama a atenção por não se considerar a necessidade da aprovação de qualquer obra projetada em sítios históricos pelo referido Serviço. Desconsidera-se esta necessidade e anuncia-se a demolição, durante vistoria local do Interventor do Estado e do Prefeito aos prédios tombados pelo órgão na Rua Carlos Gomes.

³ Leopoldo Amaral (1930-1931); Arnaldo Pimenta Da Cunha (1931-1932) Americano da Costa (1932-1937), todos formados ou lecionando na EPB.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O lote vazio do antigo Hotel Sulamericano, na confluência das Ruas Carlos Gomes e Sete de Setembro, de frente à Praça Castro Alves, criou um novo impulso modernizante com a construção do projeto do prédio da Sulamerica Capitalizações (Sulacap), que já seguia o estilo e o recuo proposto pela prefeitura, com traços modernos e no novo alinhamento de 15 metros e acelerou o processo. O aumento da ampliação foi noticiado em janeiro de 1941, no jornal carioca Diário de Notícias,

Segundo informações fidedignas, o prefeito Neves da Rocha resolveu hoje que o alargamento da rua Carlos Fomes em vez de 13 metros terá 15. O fato é de relevo, visto que ficará extraordinariamente facilitado o tráfego pela única transversal que temos da Avenida 7 (Diário de notícias, 19 jan. 1941: 5).

Mesmo que a inauguração só tenha acontecido em 1946, reportagens no Jornal A Tarde, em 1943 já trazem imagens do edifício erguido e em finalização. Bem como as imagens do imóvel de número 26 do acervo do IPHAN, provavelmente tiradas em 1938, mostram um outdoor que mostra a divulgação da construção no lote do projeto da Sulacap. A cronologia dos acontecimentos leva a crer que a demolição do imóvel tombado se deu antes do cancelamento da proteção, como fica claro em nota de página do Diário de Notícias, publicado em 14 de novembro de 1942, quase um ano antes da publicação do decreto de destombamento (Diário de notícias, 14 nov. 1942: 5).

Como conclusão ao projeto urbano, e como se determinou a reconstrução conservando as características do imóvel no novo alinhamento da Rua Carlos Gomes, apresentamos abaixo o edifício existente atualmente no lote correspondente ao número 26, em comparativo com imagem, já apresentadas, mas que se mostram necessárias. Observa-se que foram mantidos os ritmos de aberturas das fachadas e a construção em dois andares.

Imagem 3 – Imóvel a Rua Carlos Gomes, 26, Salvador-BA em 2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021



A (DES)VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ainda em análise preliminar, aparece o Forte do Buraco, no estado de Pernambuco. Forte militar, contruído pelos holandeses no século XVII e depois apropriado por portugueses quando da retomada do território, o Forte foi tombado pelo órgão federal no ano de 1938, em meio à um confuso processo que engloba cerca de 50 bens por todo o território nacional.

Ainda que o destombamento tenha sido cancelado após o Governo Vargas, em 1955, foi durante o seu governo que a área começou a ser bombardeada e implodida para a construção de uma base da Marinha. Obra que nunca se concretizou e a área foi abandonada.

O que se destaca é a discussão o que chamaremos de re-tombamentos, ou seja, bens que foram tombados, destombados e, no caso, tombado novamente, nos anos 2000, como ruínas. As disputas entorno do bem militar e sua regionalidade serão pensadas até os dias atuais, colocando ainda a discussão sobre a preservação das ruínas e a memória atribuída às marcas do tempo, e o que ao fim levou ao destombamento de algo que anos depois, ainda que como ruína, foi recolocado no hall dos bens considerados como patrimônio nacional.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA, F. C. Em busca da “cidade civilizada”: planos de conjunto para a Bahia dos anos 30 e 40. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2014
- BRASIL. DECRETO-LEI Nº 3.866, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3866.htm. Acesso em: 10. jun. 2018
- CHUVA, M. R.R. Os Arquitetos da Memória. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (1930-1940). 2. ed. RIO DE JANEIRO: UFRJ, 2017. v. 1. 488p .
- DÓCIO, V. A.. Sob o signo da pedra e cal: trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia (1927-1967). Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2015.
- INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Processo de Tombamento Iphan 0178- T - 38 - Vol 1.
- LE GOFF, J. História e Memória. São Paulo: Editora UNICAMP, 2012.
- LEME, M. C. S.; GOMES, M. A. F. (Org.) ; FERNANDES, A. (Org.) ; REZENDE, V. (Org.) ; AZEVEDO, M. (Org.) ; SOUZA, C. F. (Org.) ; MENDONCA, E. (Org.) ; FREITAS, J. F. B. (Org.) ; LIMA, F. J. M. (Org.) ; SOARES, A. M. (Org.) . Urbanismo no Brasil 1895-1965. 2a. ed. Salvador: EDUFBA, 2005. v. 01. 600p
- MATTOS, A. T. G. S. Nem português, nem mineiro... baiano e nacional, com todo respeito: a atuação da Bahia no campo do patrimônio brasileiro Rio de Janeiro: PEP/IPHAN, 2014.
- RADUN, D. F.. O (Des)tombamento em Questão: (Des)patrimonialização de Bens Culturais Tombados pelo Órgão Federal de Preservação (1937-2015). Dissertação de mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade. Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), Brasil, 2016.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

RUBINO, S.. As fachadas da historia: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937-1968). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Campinas: UNICAMP/IFCH, 1992.

SANTOS, M. O Centro da Cidade de Salvador: estudo de geografia urbana. Ed. UFBA, Salvador, 1959.